



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 176 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 611 /2017

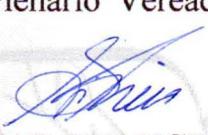
CM-PALMITAL 21 /08 /2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a este Legislativo, se houve estudos pelo setor competente da municipalidade, a fim de realizar a substituição da placa de proibido estacionar e parar defronte a empresa Funerária Santa Terezinha, por placa de tempo de estacionamento transitório (15 minutos), conforme já indicado por esta Casa de Leis.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois os clientes da referida empresa têm feito tal solicitação aos Vereadores desta Casa de Leis, pois a placa de proibido estacionar e parar existente defronte a empresa está dificultando a parada dos mesmos naquele local.

Dessa forma, reiteramos com o presente requerimento, para que seja realizada a substituição da placa no local indicado, a fim de solucionar os problemas que vem causando aos condutores de veículos que precisam parar defronte a empresa Funerária Santa Terezinha.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 21 de agosto de 2017.


SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
VEREADOR

Lançamento
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimemente
SESSÃO Ordinária DE 21 /08 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 /08 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 /08 /2017
OFÍCIO N° 250 /2017

Raf:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo